



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 052/2022

DATA: 17/02/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professoras ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, as senhoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T., nomeadas pelo Decreto n.º 324/2021, de 01 de setembro de 2021:

Adriane da Silva Leite
Diovana do Belém Zaluski de Paula
Michele Caldas Cardozo
Vera Lúcia Gonçalves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal